RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

Relatório de Gestão do exercício de 2017 submetido à apreciação dos seus integrantes como prestação de contas anual a que este Comitê está obrigado nos termos do parágrafo VIII do art. 5 de seu Regimento Interno.

Rio Grande, abril de 2018

Sumário

1. Composição da CCTI e modificações no período 3

2. Histórico das atividades do CCTI. 6
   - Atividades com potencial de ter sua propriedade intelectual protegida; 6
   - Atividades com potencial de repartição de benefícios; 6
   - Políticas para o fomento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na FURG; 6
   - Promoção de eventos interdisciplinares de intercâmbio de experiências entre pesquisadores da FURG e de outras instituições, e com a Comunidade; 6

3. Atas das reuniões 7

1. Composição da CCTI e modificações no período

As atividades desta CCTI tiveram início em 2017 com a seguinte composição (Portaria no 245/2017):

Gabriela Amaral de Rezende - Secretária do Comitê

DIRETOR DE PESQUISA

Marcelo Gonçalves Montes D'Oca

DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Danúbia Bueno Espíndola

CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS:

Silvia Silva da Costa Botelho- Titular

Adriano Velasque Wherli – Suplente

ESCOLA DE ENFERMAGEM:

Mara Regina Santos da Silva – Titular

Edison Luiz Devos Barlem – Suplente

ESCOLA DE ENGENHARIA:

Cláudio Rodrigues Olinto– Titular

José Antônio Scotti Fontoura– Suplente

ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS:

Carlos Prentice Hernandez – Titular

Tito Sant`Anna Cadaval Júnior– Suplente

FACULDADE DE DIREITO:

Maria Claudia Crespo Brauner – Titular

Anderson Orestes Cavalcante Lobato - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA:

Samuel de Carvalho Dumith – Titular

Rodrigo Dalke Meucci – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Leandro Bugoni – Titular

Camila de Martinez Gaspar Martins – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:

Mauro Dillmann Tavares- Titular

Artur Henrique Franco Barcelos– Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS:

André Andrade Longaray - Titular

Gibran da Silva Teixeira – Suplente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Joice Araújo Esperança– Titular

Joanalira Corpes Magalhães– Suplente

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA:

João Francisco Prolo Filho - Titular

Jorge Luiz Pimentel Júnior – Suplente

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA:

Paula Dentzien Dias Francischini– Titular

Rodrigo Kerr Duarte Pereira – Suplente

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES:

Kelley Baptista Duarte- Titular

Luciene Bassols Brisolara – Suplente

SERVIDORES DOCENTES:

Maria Isabel Correa da Silva Machado- Titular

Rubelise da Cunha- Suplente

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Márcio Vieira Oliveira– Titular

Edaiane Joana Lima Barros – Suplente

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

Gabriel Suíta – Titular

Endara Nitzsche Lima - Suplente

ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Jaqueline Moura – Titular

Jenifer Vitor – Suplente

No dia 5 de abril de 2017, foi publicada a Portaria nº 885/2017, alterado a composição dos representantes do CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS e do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO da seguinte forma:

- Dispensados:

CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS:

Silvia Silva da Costa Botelho- Titular

Adriano Velasque Wherli – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:

Mauro Dillmann Tavares- Titular

Artur Henrique Franco Barcelos– Suplente

- Designados:

CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS:

Vinícius Menezes de Oliveira - Titular

Karina dos Santos Machado – Suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:

Artur Henrique Franco Barcelos– Titular

Fabiano Couto Correa da Silva – Suplente

No dia 19 de abril de 2017, foi publicada a Portaria nº 1050/2017, alterado a composição dos representantes da ESCOLA DE ENFERMAGEM da seguinte forma:

- Dispensado:

ESCOLA DE ENFERMAGEM:

Edison Luiz Devos Barlem – Suplente

- Designada:

ESCOLA DE ENFERMAGEM:
Marta Regina Cezar Vaz – Suplente

No dia 13 de julho de 2017, foi publicada a Portaria nº 1813/2017, alterado a composição dos representantes dos SERVIDORES DOCENTES da seguinte forma:

Dispensada:

SERVIDORES DOCENTES:

Maria Isabel Correa da Silva Machado- Titular

2. Histórico das atividades do CCTI.

Em 2017, o CCTI reuniu-se 7 vezes. Dentre outras atividades discutiu sobre:

- Atividades com potencial de ter sua propriedade intelectual protegida;

Foram analisados 9 processos

- Atividades com potencial de repartição de benefícios;

Foram analisados 11 processos

- Políticas para o fomento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na FURG;

Foram discutidos:

  - Os Editais de bolsa de iniciação científica e tecnológica e a inclusão de cotas nos mesmos;
  - O efeito dos cortes no orçamento na pesquisa institucional;
  - A proposta de regulamento das Empresas Juniores.

- Promoção de eventos interdisciplinares de intercâmbio de experiências entre pesquisadores da FURG e de outras instituições, e com a Comunidade;

Foram propostas melhorias para a 16ª Mostra de Produção Universitária

3. Atas das reuniões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 01/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete reuniu-se, às 9h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Danúbia Bueno Espíndola, Mara Regina Santos da Silva, Cláudio Rodrigues Olinto, Carlos Prentice Hernandez, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Leandro Bugoni, Artur Henrique Franco Barcelos, Joanalira Corpes Magalhães, Rodrigo Kerr Duarte Pereira, Maria Isabel Correa da Silva Machado. Participaram como convidados Paula Fagundes Marques Shinzato e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Eduardo Resende Secchi. Aberta a reunião e verificado quórum, o Professor Carlos Prentice questionou ao comitê sobre o calendário de reuniões para o ano de 2017. O comitê discutiu sobre as prováveis datas e aprovou por unanimidade que as reuniões fossem agendadas sempre às 14h das segundas sextas-feiras do mês. Em seguida, o Prof. Prentice apresentou sua renúncia ao cargo de presidência do comitê, justificado por assumir o cargo de Diretor da Escola de Química e Alimentos. Como nomes para presidência foram indicados o do Professor Leandro Bugoni, representante do ICB, e o da Professora Kelley Baptista Duarte, representante do ILA e atual vice-presidente. O comitê discutiu e aprovou por unanimidade que, por motivo da ausência da Profª Kelley e necessidade em nomear um presidente já nesta reunião, o novo presidente deveria ser o Prof. Leandro Bugoni, enquanto que a Profª Kelley deveria ser reconduzida como vice-presidente. Dando continuidade à reunião, foram apresentados pelo Prof. Leandro Bugoni os seguintes processos administrativos: **1) Processo administrativo n.º 23116.006056/2016-41** de autoria de Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, para manifestação sobre a divisão da propriedade entre as partes. **2) Processo administrativo n.º 23116.002850/2016-16** de autoria de Susana Juliano Kalil, para manifestação sobre a divisão da propriedade entre as partes. **3) Processo administrativo n.º 23116.000474/2017-14** de autoria de Marcelo Gonçalves Montes D'Oca para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação, e manifestação sobre a proposta de repartição de benefícios. O CCTI discutiu sobre a divisão da propriedade entre as partes dos três processos e manifestou-se favorável por unanimidade. Sobre o interesse institucional para a proteção da criação do Processo administrativo n.º 23116.000474/2017-14, o comitê também se manifestou favorável com unanimidade. Como assuntos gerais, os presentes discutiram sobre a necessidade de se incluir, nos futuros processos de pedido de proteção de propriedade intelectual, a assinatura de todos os inventores no acordo de repartição de benefícios. Essa decisão foi aprovada com unanimidade. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

www.propesp.furg.br ccti@furg.br Página 1 de 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 02/2017

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Anderson Orestes Cavalcante Lobato (suplente - FADIR), Artur Henrique Franco Barcelos (titular - ICHI), Danúbia Bueno Espíndola (Diretora de Inovação Tecnológica), Jorge Luiz Pimentel Júnior (suplente - IMEF) José Antônio Scotti Fontoura (suplente - EE), Leandro Bugoni (titular - ICB), Marcelo Gonçalvez Montes D'oca (Diretor de Pesquisa), Márcio Vieira Oliveira (titular -Técnicos), Maria Isabel Correa da Silva Machado (titular - Docentes), Paula Dentzien Dias Francischini (titular - IO), Samuel de Carvalho Dumith (titular- FAMED). Participaram como convidados Paula Fagundes Marques Shinzato (Diretoria de Inovação Tecnológica). Aberta a reunião e verificado o quórum, o presidente Leandro Bugoni abriu a sessão e passou a palavra Paula Fagundes, que apresentou o primeiro ponto de pauta: processo administrativo n.º 23116001035/2017-11 de autoria de Carlos Prentice Hernandez para análise e parecer sobre o interesse institucional para a proteção da criação e manifestação sobre a proposta de repartição de benefícios. Em seguida, ela realizou a leitura do pedido de proteção de propriedade intelectual apresentado pelo requerente (fls. 04/07 dos autos). Após, o Comitê passou a apreciar a questão referente ao item n.º 11 do referido formulário, que questiona se os resultados parciais ou finais da criação já foram objeto de publicação ou divulgação, uma vez que a resposta do requerente foi positiva, tendo este informado na fl. 06 do processo que a data de divulgação foi 21/08/2015, e o meio de divulgação foi por defesa de tese. Assim, a preocupação do Comitê refere-se ao fato de que a novidade é um dos requisitos de patenteabilidade, conforme art. 8º da Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, sendo que seu art. 12 diz que "Não será considerada como estado da técnica a divulgação de invenção ou modelo de utilidade, quando ocorrida durante os 12 (doze) meses que precederem a data de depósito ou a da prioridade do pedido de patente". Contudo, embora tenha sido informado no formulário que a origem do pedido é a tese de doutorado de um dos inventores (fl. 04), cuja defesa foi aberta em 21 de agosto de 2015 (fl. 06), o autor esclareceu ao Diretor de Pesquisa, Marcelo D'Oca, em momento prévio à reunião, que o conteúdo reivindicado no pedido de patente não é exatamente o que está descrito na tese, pois decorreu da continuidade do trabalho da aluna durante seu pós-doutorado, e que o conteúdo da tese não foi divulgado on-line. Por essa razão, durante a reunião, Paula sugeriu que o Comitê indicasse um membro para comparar o conteúdo do pedido da patente com o conteúdo da tese. Porém, Anderson Lobato, por sua vez, contrapõe que cabe ao interessado realizar o pedido e à oposição comparar os conteúdos, e que o comitê não deve antecipar um problema hipotético. De maneira que, como apenas o título é semelhante, não existe empecilho para a proteção. Ressalta que para a Universidade a origem do pedido está na tese, mas o que está na patente para proteção é novo e oriundo do pós-doutorado da aluna. Paula mencionou que o INPI irá realizar a pesquisa on-line e, se a tese não estiver disponível on-line, poderá não haver maiores complicações. Dessa forma todos os membros votaram em apoiar o interesse institucional para a proteção da criação e concordaram com a repartição de benefícios proposta pelo autor. Em seguida, o presidente apresentou o próximo ponto de pauta: Indicação e discussão sobre nomes para a vice-presidência do CCTI, motivado pela renúncia de Kelley Baptista Duarte. Leandro pede para que os interessados se manifestem e Danúbia Bueno Espindola se oferece para ocupar o cargo. Os presentes votam, por unanimidade pela aprovação. Dando continuidade à reunião Leandro Bugoni e Marcelo D'Oca, membro e coordenador da comissão organizadora da 16° Mostra da Produção Universitária, respectivamente, ressaltam a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

importância da MPU para a Universidade e relataram para o comitê as dificuldades encontradas na organização e realização do evento. Segundo eles, existe dificuldade na montagem das bancas de mediação das apresentações de trabalho do evento. Para Marcelo D'oca, existe uma necessidade de valorização e melhora do comprometimento com a MPU por parte dos docentes e discentes. Para isso, pede que membros do CCTI atuem junto as suas respectivas Unidades Acadêmicas e Diretores na conscientização dos colegas quanto à importância da participação deles no evento. Marcelo D'Oca, também afirma que está trabalhando em formas de tentar ampliar a participação dos docentes nas bancas, como uma provável solicitação de nomes de mediadores via portaria para as Unidades Acadêmicas. Artur pondera qual seria critério utilizado para isso e Márcio argumenta que em casos semelhantes existe conversa entre a Unidade e seus servidores e a indicação é consensual. José Antônio Fontoura pontua que o que mais surpreende ele durante a MPU é a ausência do orientador durante a apresentação do aluno. Márcio afirma que pode ocorrer de um orientador ter mais do que um orientado e que, em alguns casos, os alunos podem apresentar simultaneamente em locais diferente. Paula afirma que existem casos de professores que usam o período reservado no calendário universitário para a Mostra para ministrar aulas, mostrando descaso com a MPU. Outra medida que o coordenador pretende desenvolver, junto ao comitê de bolsas institucionais, para valorizar o evento, é estipular premiação para os melhores trabalhos apresentados. Isabel apoia a ideia, concordando com sua importância. Arthur, por sua vez, é radicalmente contra. Segundo ele, a premiação estimularia a competição no mundo acadêmico, o que acredita ser ruim. Marcelo D'Oca, não concorda com esse ponto de vista e acha que a premiação pode trazer tanto alunos como professores para a MPU, além de ser um passo importante para a indicação pela FURG de bons trabalhos de iniciação científica para concorrerem ao prêmio nacional do CNPq. Os membros discutem e concordam que caso a premiação seja implementada os critérios de avaliação devem ser bem pensados e gerais para não criar vícios na avaliação. Como assuntos gerais, foi discutido a necessidade de se atualizar a portaria do CCTI, de forma que a Unidade Acadêmica confirme ou indique novos membros para o comitê. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 03/2017

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Vinicius Menezes de Oliveira; Marcelo Gonçalves Montes D'Oca; Mara Regina Santos da Silva; Tito Sant'Anna Cadaval Júnior; Anderson Orestes Cavalcante Lobato; Samuel de Carvalho Dumith; Leandro Bugoni; Artur Henrique Franco Barcelos; Joice Araújo Esperança; Kelley Baptista Duarte; João Francisco Prolo Filho; Paula Dentzien Dias Francischini; Maria Isabel Correa da Silva Machado; Edaiane Joana Lima Barros. Aberta a reunião e verificado o quórum, o presidente Leandro Bugoni abriu a sessão e a pedido inicia a reunião com assuntos gerais. A palavra segue para Anderson Lobato, que solicita a inclusão nos editais de bolsa de reserva de bolsas aos estudantes que participam de programa de cotas da Universidade. Marcelo D'Oca questiona como poderia ser atendida esta demanda, pois as cotas de bolsas são disponibilizadas através de edital para os orientadores, não para os alunos. Lobato se mostra disposto a auxiliar na formulação da política de ação afirmativa para a distribuição das bolsas e enfatiza sua importância. Leandro, sugere que este assunto seja encaminhado ao Comitê Institucional de Bolsas, enfatizando que este assunto voltaria ao CCTI após discussão. Lobato concorda e Leandro passa a palavra para Marcelo D'Oca. D'Oca gostaria de comunicar que houve um corte de orçamento de 50% que afetou o CTINFRA já aprovado. O CTINFRA conta com quatro subprojetos, os coordenadores já se reuniram e discutiram quais as prioridades de cada um. O FINEP exige que, apesar do corte, os objetivos sejam mantidos. Apenas o subprojeto referente ao CEME-SUL não deverá sofre restrições devido ao seu caráter multiusuário. A palavra é passada para o João Prolo, coordenador do Comitê de Bolsas Institucionais, que apresenta as adequações que foram realizadas para o processo de avaliação nos editais institucionais, sendo estas basicamente auxílios no preenchimento das planilhas do Currículo Lattes. Finalizando a Reunião, Leandro apresenta o item de pauta referente Apreciação e avaliação das duas minutas de contrato de prestação de serviços (Programa de Monitoramento do Porto), a ser celebrado entre SUPRG (Superintendência do Porto do Rio Grande) e a FURG, no que se refere ao Parágrafo 3 do Art .4º da Resolução 003/2014 do COEPEA, que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual da FURG. Os projetos são coordenados pelos Professores. Elisa Fernandes e Luis Felipe Cestari Dumont e, segundo Leandro, possuem a mesma redação de minuta. Leandro também comunica ao CCTI os coordenadores solicitaram decisão *ad referendum* para dar maior rapidez ao andamento dos processos, que se estende há pelo menos um ano. O *ad referendum* foi fornecido pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Eduardo Resende Secchi, devido ao entendimento do caráter consultivo do CCTI. O CCTI concorda com a deliberação, em unanimidade, uma vez que os itens 10 e 11 da minuta, atendem à Política de Propriedade Intelectual da FURG. Porém, numa etapa posterior à assinatura do convênio, o CCTI recomenda que os coordenadores dos projetos rediscutam com a SUPRG a repartição da propriedade intelectual. Sem mais assuntos, encerra-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

www.propesp.furg.br ccti@furg.br Página 1 de 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 03b/2017

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião extraordinária. Presentes Vinicius Menezes de Oliveira, Marcelo Gonçalves Montes D'oca, Mara Regina Santos da Silva, Cláudio Rodrigues Olinto, Tito Sant`Anna Cadaval Júnior, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Samuel de Carvalho Dumith, Leandro Bugoni, João Francisco Prolo Filho, Maria Isabel Correa da Silva Machado, Márcio Vieira Oliveira. Aberta a reunião e verificado o quórum, o presidente Leandro Bugoni passa a palavra para João Prolo que apresentou os editais de bolsas, ressaltando as alterações realizadas em relação ao edital passado. Vinicius Oliveira e Anderson Lobato questionam a necessidade da ciência da chefia nos editais EPEC, considerando que já existe a aprovação da mesma na ata do projeto que será desenvolvido. Os demais membros concordam que não faz sentido essa exigência, mas, devido a necessidade de alteração dentro dos Sistemas FURG, ressaltam que essa alteração só será possível para o próximo edital. O CCTI sugeriu pequenas alterações na redação do texto, que não resultam em alteração do significado, e aprovou por unanimidade o edital apresentado. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 04/2017

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Vinicius Menezes de Oliveira, Danúbia Bueno Espíndola, Cláudio Rodrigues Olinto, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Samuel de Carvalho Dumith, André Andrade Longaray, Fabiano Couto Correa da Silva, Kelley Baptista Duarte, Rodrigo Kerr Duarte Pereira, Rubelise da Cunha. Aberta a reunião e verificado o quórum, a vice-presidente Danúbia Espíndola e abriu a sessão e apresentou dois pedidos de proteção de propriedade intelectual, em que cabe aos membros do CCTI examinar o interesse social das criações e a sua compatibilidade com a Política de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e manifestar-se sobre a proposta de repartição de benefícios. O processo administrativo n.º 23116.004709/2017-39, que diz respeito à patente de invenção, foi aprovado por unanimidade no que concerne a interesse social das criações e a sua repartição de benefícios. Já o processo administrativo n.º 23116.003818/2017-39, que diz respeito a um registro de software, foi aprovado no que concerne a interesse social das criações e a sua repartição de benefícios tem como interessado, com a abstenção do membro Vinicius Menezes de Oliveira que é um dos interessados no processo. O professor Cláudio Olinto levantou dúvida sobre uma das patentes, perguntando se apenas uma fórmula poderia ser considerado uma inovação. O professor Lobato disse que provavelmente o processo deveria contemplar inovação e a professora Danúbia disse que somente especialistas na área poderiam averiguar, e que o INPI faria esta análise nos primeiros 12 meses. Como assuntos gerais, foi levantado um questionamento pelo membro Vinicius com relação ao edital para uma vaga de bolsista no projeto "Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior" que a Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) mantém com o SEBRAE. Segundo ele, os estudantes da unidade questionaram o motivo do edital restringir a participação de apenas alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Sistemas de Informação da FURG, não permitindo aos alunos da Engenharia de Computação concorrerem ao edital. A vice-presidente Danúbia, também Diretora de Inovação Tecnológica, esclarece que a restrição foi uma demanda do coordenador do projeto, em função das atribuições que serão exercidas pelo bolsista. Graduandos de Sistemas de Informação possuem na grade curricular um número maior de disciplinas na área da Administração, e este era uma necessidade para o perfil do bolsista segundo Danúbia. Vinícius também questionou qual é papel do CCTI dentro da política de internacionalização que está sendo construída na FURG, visto que a referida política não passou por análise dentro do comitê e já está em discussão nas Unidades Acadêmicas. O membro Lobato ressalta que o papel do comitê é de caráter consultivo na construção das políticas da universidade, sendo importante que a política de internacionalização fosse apreciada pelo comitê antes que ela chegue ao COEPEA. Sem mais, encerrou-se a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pela Vice-Presidente do CCTI, Danúbia Espíndola, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Danúbia Bueno Espíndola
Vice-Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 05 /2017

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h, na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Danúbia Bueno Espíndola, Marcelo Gonçalves Montes D'oca, Cláudio Rodrigues Olinto, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Leandro Bugoni, Artur Henrique Franco Barcelos, Paula Dentzien Dias Francischini e Rubelise da Cunha. Participaram como convidados o Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas Aléssio Almada, o Coordenador de Gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Luciano Maciel Ribeiro e o Técnico Administrativo Celso Luis Sa Carvalho. Aberta a reunião e verificado o quórum, a Diretora de Inovação Tecnológica Danubia Espindola, em conjunto com Aléssio Almada e Celso Carvalho, inicia a apresentação a proposta de Regulamento de Empresas Juniores na FURG, ressaltando que o mesmo estará disponível para consulta pública e que o documento foi construído em conformidade com a Lei nº 13.267, de abril de 2016. Aléssio também ressalta a importância das Empresas Juniores (EJs) na qualificação acadêmica dos alunos e que o objetivo da proposta é explicar a funcionalidade das EJs dentro da Universidade. Cláudio Olinto comenta não ter percebido na redação da proposta a obrigação de existir um professor que cumpra a função de orientador. De acordo com Rubelise da Cunha, a obrigação está explicita no artigo 28 da proposta. Ainda, para Lobato, não está claro no documento a forma com que se deve estabelecer o vínculo do professor com as EJs, sendo importante esclarecer no texto que o professor não pode ser sócio da EJ, mas que o vínculo se dê no formato de convênio firmado através de um plano acadêmico. Justifica que a associação civil é possível de existir sem vínculo com a FURG, mas para que seja considerado uma EJ é necessário que haja reconhecimento pela FURG, sendo, portanto, necessário reconhecimento pela Unidade Acadêmica e que este reconhecimento pela FURG se dê por meio de um projeto de extensão escrito pelo professor e firmado por meio de convênio. Claúdio Olinto acredita que dessa forma acaba com a ideia de EJ, em que se pressupõe a iniciativa dos alunos e que está explícito no regulamento que a Universidade reconhece as EJs e, portanto, não vê necessidade de convênio. Já Danúbia lembra que o documento foi baseado na legislação, sendo este o motivo de manter aberta a possibilidade de que o vínculo com a FURG se dê por meio de projetos de pesquisa ou extensão. O comitê levanta que além de oferecer serviços deveria ser possível o desenvolvimento de produtos, por isso a importância de se manter aberto a possibilidade de vínculo por meio de projeto de pesquisa. Lobato contra-argumenta que o desenvolvimento de produtos configura a EJ em uma Startup e que o reconhecimento da Universidade não possui valor jurídico. Assim, em discussão com o comitê, Lobato sugere o seguinte caminho: 1-A associação civil deve ser registrada em cartório; 2-A associação apresenta proposta para se tornar uma EJ para a FURG; 3-A FURG será responsável por propor um plano acadêmico e um convênio com a associação civil, dentro de um perfil que se constituirá em formato de associação civil empresa júnior. Também ressalta que, o nome Empresa Júnior é um nome fantasia e que a referência constante deste nome no texto causa confusão. A sugestão é que deva se especificar logo no início do regulamento que se trata de uma Associação Civil sem fins lucrativos, doravante denominada Empresa Júnior. Arthur pede a voz, manifestando desprazer em fazer parte da reunião, pois não concorda com a criação das EJs dentro da proposta de uma politica institucional da FURG, justificando desconforto nas relações entre entes públicos e entes privados em um sentido amplo, diante da sua avaliação de que o Liberalismo possui elementos que se confrontam com construções coletivas e solidárias para solução de problemas gerais da sociedade, como a meritocracia e o incentivo à competição. Aléssio contrapõe que é necessário fazer o melhor possível dentro das possibilidades existentes, sempre pregando os preceitos de cooperação e colaboração, sendo esta a ideia das EJs dentro da FURG. Após ele questiona o grupo de qual seria a importância para o acadêmico e qual a função

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

do aluno nas EJs já que eles não podem assinar trabalhos como profissionais, uma vez que ainda não possuem registro nos Conselhos de classe. Danúbia responde que as EJs são instrumentos pedagógicos importantes que preparam o aluno para o mercado de trabalho (ver art 11 Parag único). Aléssio considera que é importante contribuir para uma sociedade melhor dento do sistema atual. Para Arthur, seria interessante retirar do artigo 4º Parágrafo Único o termo "entre outras", pois o mesmo deixa margem para a criação de outras EJs que não sejam de economia solidária, ou seja, para aquelas que visam lucro. Cláudio Olinto lembra que a lei qualifica as EJs como associações civis sem fim lucrativo. Para evitar o acúmulo de lucro, Lobato também comenta que é necessário que haja um encerramento do convênio em determinado momento, sugerindo a segurança de um fechamento anual, para que ao final de cada convênio o recurso volte para FAURG. Aléssio argumenta que as associações funcionam dentro de um ciclo de projetos que se sobrepõe, impossibilitando o fechamento do convênio ao final de cada ano. Marcelo também lembra das dificuldades enfrentadas em se lidar com recursos dentro da FAURG. Ao perceber dificuldade do comitê entrar em consenso, Lobato sugere as considerações de todos os membros sejam compiladas em novas versões de documento que deverão ser apresentados e aprovados em nova reunião. Todos de acordo e sem mais assuntos, encerra-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI

ATA n.º 06 /2017

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se, às 14h na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI para reunião ordinária. Presentes Danúbia Bueno Espíndola, Cláudio Rodrigues Olinto, Paula Dentzien Dias Francischini, Leandro Bugoni, Mara Regina Silva, Marcelo D'Oca, Carlos Prentice, João Francisco Prolo, Marcio Vieira Oliveira, Joice Araújo Esperança. Aberta a reunião e verificado o quórum, a vice-presidente Danúbia Espíndola abriu a sessão e apresentou três pedidos de proteção de propriedade intelectual, em que cabe aos membros do CCTI examinar o interesse social das criações e a sua compatibilidade com a Política de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e manifestar-se sobre a proposta de repartição de benefícios. O processo administrativo n.º 23116.008903/2017-93, que diz respeito a um modelo de utilidade, foi aprovado por unanimidade no que concerne ao interesse social das criações e à repartição de benefícios sugerida. Os outros dois processos, n.º 23116.008750/2017-84 e n.º23116.008586/2017- 13, dizem respeito à invenção e, também foram aprovados por unanimidade no que concerne ao interesse social das criações e a sua repartição de benefícios. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, e por mim, Gabriela Amaral de Rezende, relatora desta reunião.

Leandro Bugoni
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária